De 30 de Outubro de 2006:

Foi autorizada a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a Sandra Maria Costa Silva Vivas, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de um ano, a partir de 22 de Novembro de 2006.

De 6 de Novembro de 2006:

Foi autorizada a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a Maria Josefa Ribeiro, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

7 de Novembro de 2006. — A Secretária-Geral, Carla Paulo Henriques.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso n.º 12 708/2006

Por despacho de 2 de Novembro de 2006 do presidente do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., sob proposta do conselho científico do IPOP reunido em 23 de Outubro de 2006, e nos termos do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, foi designado o júri para as provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica requeridas pelo investigador principal Prof. Doutor Manuel António Rodrigues Teixeira na área científica de Ciências da Saúde Oncobiologia (Genética do Cancro):

Presidente — Doutor Carlos Alberto da Silva Lopes, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor António Jorge dos Santos Pereira de Sequeiros, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Alberto Manuel Barros da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Fernando de Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Manuel de Oliveira Soares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Sverre Heim, professor da Faculdade de Medicina de Oslo e director do Departament of Cancer Genetics, The Norwegian Radium Hospital, Noruega.

(Isenta de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Laranja Pontes*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1661/2006

Por deliberação do conselho de administração de 8 de Novembro de 2006, foi autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração do chefe de serviço hospitalar de medicina física e de reabilitação Dr. Raul Manuel Santos Maia e Silva, ao abrigo dos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

15 de Novembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Maria Lurdes Andrade*.



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E DO TURISMO

Despacho n.º 24 566/2006

A FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, reconhecido oficialmente ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pelos Decretos-Leis n.º 37/94, de 11 de Novembro, e 94/99, de 23 de Março), e pela Portaria n.º 898/90, de 25 de Setembro, manda publicar, por instrução do director-geral do Ensino Superior e ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 do despacho n.º 12 595/2006 (2.ª série), de 16 de Junho, a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Marketing e Publicidade, em anexo, registada com o número R/B-AD-132/2006.

3 de Outubro de 2006. — A Administradora, Maria Isabel Pereira.

ANEXO

Formulário

- 1 Estabelecimento de ensino ISCET Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.
- 2 Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) não aplicável.

- 4 Grau ou diploma licenciatura.
- 5 Área científica predominante do curso Tecnologias e Ciências da Comunicação.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma 180 ECTS.
- 7 Duração normal do curso três anos/seis semestres/40 semanas de estudo a tempo inteiro por ano.
- 8 Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) não aplicável.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Humanidades Tecnologias e Ciências da Comuni-	CSH	58,5	
cação	TCC TEG	76,5 31,5	13,5
Total		166,5	(1) 13,5

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau de licenciatura.